



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantonioplatina.pr.gov.br

Lei nº 1.272, de 04 de outubro de 2013

“Denomina travessa nesta cidade”.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do Vereador Joel Pimentel Nóbrega:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Benedito Silveira de Oliveira**, a atual Rua Projetada B (cód. 21), no Conjunto Residencial Tia Mair, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alcício Dias dos Reis, aos 04 de
outubro de 2013. -

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício